



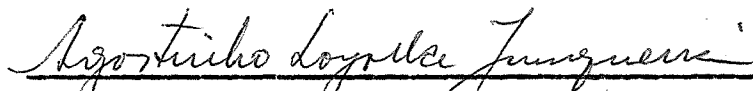
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 919.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com os têrmos do artº3º da Lei nº1185, de 4 de dezembro de 1.964, resolve abrir um Crédito Suplementar de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à dotação 322061 - subvenções Sociais, para ocorrer às despesas com a Sopa da Merenda Escolar.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de junho de 1.965.


AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL